



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1395/2012

DATA: 20 de novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.747,11 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0013.2018 - VIGILANCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00 - 1.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 - 3.497 - Equipamentos e Material permanente	R\$ 20.747,11
TOTAL	R\$ 35.747,11

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

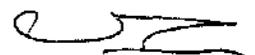
§ 1º o Valor de R\$ 20.747,11 (Vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos) referente Superávit Financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 2º o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.21.33.30.02.03.00 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da saúde	1.497	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de novembro de 2012.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 01/11/12

APROVADO 18/11/12

PUBLICADO 21/11/12